

CLAUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 04/2015, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Alameda São Boaventura, nº 144, Fonseca, Niterói/RJ, para instalação da Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SAMU, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e no Parágrafo Único da Clausula Terceira do instrumento contratual.

200/2637/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº sob o nº 003.672.496-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE** portador da carteira de identidade de nº 09.663.199-9 IFP/RJ e inscrito no CPF por seu sócio **ALFREDO EURICO HORCADES SIMON**, brasileiro, casado, Niterói/RJ, daqui por diante denominada **LOCADORA**, representada neste ato sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, sala 504, Centro, **PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.443863/0001-18, com domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **ALFREDO E. H. SIMON** brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF nº 799.957.567-49, residente e representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CELIA VASCONCELLOS**, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º, **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob

1º TERMO ADITIVO Nº 12/2016 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E ALFREDO E. H. SIMON PATRIMONIAL LTDA. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:



SAÚDE

NITERÓI

PREFEITURA

CLAUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser

seguinte ao da sua assinatura.

CLAUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato até o quinto dia útil

pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas

pagamento efetuado junto ao departamento financeiro da **LOCATÁRIA**.

CLAUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, sendo o

PARAGRAFO UNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Nota de Empenho: 0435/2016

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0051.2262

Fonte de Recurso: 207

Código de Despesa: 33.90.39.00

orçamentária, assim classificada:

CLAUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação

CLAUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, atribuindo-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.



resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de junho de 2016.

MARIA CELIA VASCONCELLOS
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
Fundação Municipal de Saúde de Niterói
Rua da Fundação Municipal de Saúde
Niterói, RJ - CEP: 24015-60

ALFREDO EURICO HORCADES SIMON
ALFREDO E. H. SIMON PATRIMONIAL LTDA.

Testemunhas:

1:
2:

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO - Tabelião
Rua São Pedro, 154, Loja 102 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-058 - Telefone: (21) 2520-40480
092230 04128152

Cartório 5º Ofício de Niterói
Horacades Simon
2/07/2016, 10h:07
Niterói, RJ - CEP: 24015-600
www.5ooficio.com.br
ESCRIVENTE
Métricia 99114809